PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2011
Data: 17 de agosto de 2011

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 134/2002, QUE DISPÕE SOBRE A PLANTA DE VALORES.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1 Fica revogado o parágrafo único, do art. 4º, da Lei Municipal nº 134/2002.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012.

Itapoá (SC), 17 de agosto de 2011.

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL